



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 496, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

2026
98
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2026/15 Pág. 7

Data 29/01/26


Assinatura _____

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTARIO JAILSON MURARI DE LIMA –
AGENTE LEGISLATIVO.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 29 de janeiro de 2026, interromper as férias do servidor estatutário, Jailson Murari de Lima, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 491, de 15 de janeiro de 2026, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 29 JANEIRO DE 2026.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário
CERTIDÃO

Certifico que no dia 29/01/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”